



DECRETO Nº 46.462, DE 13/05/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  
CONTRATADOS PARA FUNÇÃO DE DIRETOR  
ESCOLAR INDÍGENA INTERINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO  
ANEXO IV E ARTIGOS 59 E 60 DA LEI Nº 4.695, DE 02/04/2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas, a partir de 01/02/2024, as professoras abaixo  
relacionadas, para responder interinamente como Diretoras Escolares das Instituições de  
Ensino da Rede Municipal Indígenas, conforme o Memorando nº 367/2024 – SEMED e  
Processo nº 17.865/2024:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Instituição de Ensino</b>
37540	Mariane Marques Ferreira Vicente	Professor de Suporte Pedagógico	EMPI Irajá
38934	Larissa Duarte Florencio	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	EMEFI Dorvelina Coutinho

Art. 2º As servidoras perceberão a remuneração de seu cargo acrescida de  
15h de extensão de jornada de trabalho, a fim de que suas cargas horárias semanais sejam  
correspondentes a Função Gratificada especificada no anexo IV da Lei nº 4.695, de  
02/04/2024.

Art.3º Fica revogado o Decreto Nº 43.576, de 16/02/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

